



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 604
DECISÃO : Nº PL 240/2012
Processo : Processo Nº JPA 75443/2012
Interessado : VENCESLAU ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator por si explicativo. Adiante pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 604, de 13 de agosto de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada acerca da Decisão Nº 376/2012 da CEEC; que negou provimento ao mérito em razão da interessada não apresentar ART do projeto estrutural da edificação multifamiliar; considerando que a empresa regularizou a obra, através de ART, no entanto, inexistente no resumo do documento o código referente à classificação da ART; considerando o parecer exarado pelo relator que em seu bojo, lamenta a falha ocorrida e a inobservância pelo setor competente do CREA-PB e pelo fiscal, que em pleno exercício de sua atividade, não tenha percebido e tenha notificado a interessada pela inexistência de ART. Conclui no parecer: **1.** Pela correção da ART; **2.** Pela advertência aos setores responsáveis pelas falhas e prejuízos causados ao CREA-PB; **3.** Pelo deferimento do pleito e o arquivamento do processo. DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng^a Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Sessão a Eng. Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares: **José Leandro da Silva Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Everaldo Souto Salvador, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins, dos Suplentes: Railson Mascena Marques e Leossávio César de Souza, com estes 2(dois) últimos representando regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de agosto de 2012

Eng. Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-